



Ano 13 - Edição 2510

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

## TERMO

### AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 15/2025, com base no art. 75, I, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o Parecer Jurídico n.º 37/2025 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor, para execução de serviço técnico profissional de elaboração de laudo de acessibilidade para o prédio da Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG pelo Sr. “Thalison Renan da Silva Gil”, **CPF: 048.861.241-19**, pelo valor total de R\$ 2.906,24.

**Pouso Alegre, 5 de maio de 2025.**

**Edson Donizeti Ramos de Oliveira**  
**Presidente da Mesa Diretora**

## TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

### TERMO DE RESCISÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, PROCESSO Nº 41/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE sediada na Av. São Francisco, 320, Bairro Primavera, inscrita no CNPJ sob o n. 25.650.078/0001-82, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretora, Dr. Edson, inscrito no CPF sob o n.º 622.724.116-49, firma o presente Termo de Rescisão Consensual do Processo 41/2024 com a Empresa **JLG Comércio Consultoria e Distribuição Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o n.º **43.449.932/0001-29**, doravante denominado CONTRATADO de acordo com o Processo nº 41/2024, com sujeição ao regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, e sob as seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica rescindido o Contrato firmado com a Empresa **JLG Comércio Consultoria e Distribuição Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o n.º **43.449.932/0001-29**, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para composição de café para servidores e vereadores assim como lanches para eventos da Assessoria de Comunicação, Centro de Apoio ao Cidadão, Escola do Legislativo da Câmara Municipal e Museu Histórico Tuany Toledo.

#### DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente instrumento de rescisão consensual está amparado no Inciso II do art. 138 da Lei 14.133/2021.

#### DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS

**CLAUSULA TERCEIRA** - Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços efetivamente prestados ao CONTRATANTE, de acordo com as condições estabelecidas.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica extinto o contrato a partir da data de assinatura deste termo, que passa a ter eficácia após a publicação.



Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de rescisão consensual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Pouso Alegre, 08 de maio de 2025.

---

Dr. Edson

CONTRATANTE

---

**JLG Comércio Consultoria e Distribuição  
Ltda.**

CONTRATADO

**DECRETO****DECRETO N.º 17/2025****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2025**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

**Art.1º:** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.648.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e oito mil reais) para a seguinte dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal:

| <b>Dotação</b>                             | <b>Discriminação</b>   | <b>Valor R\$</b> | <b>Referência</b> |
|--|--|------------------|-------------------|
| 01.001.000.0001.0031.<br>0014.8001.3319011 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES<br>DOS GABINETES DOS<br>PARLAMENTARES Vencimentos e<br>vantagens fixas - pessoal civil | R\$ 700.000,00   | 2                 |
| 01.002.000.0001.0122.<br>0014.7002.3449052 | Equipamentos e material permanente   | R\$ 300.000,00   | 36                |
| 01.002.000.0001.0122.<br>0014.8006.3319011 | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO<br>DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS-<br>Vencimentos e vantagens fixas -<br>pessoal civil   | R\$ 720.000,00   | 43                |
| 01.002.000.0001.0122.<br>0014.8006.3339046 | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO<br>DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS-<br>Auxílio-alimentação                                | R\$ 110.000,00   | 58                |
| 01.002.000.0001.0122.<br>0014.8010.3319113 | DEFICIT TECNICO ATUARIAL   | R\$ 429.000,00   | 65                |
| 01.002.000.0001.0126.<br>0014.8007.3319011 | MANUTENCAO DO CENTRO DE<br>PROCESSAMENTO DE DADOS-<br>Vencimentos e vantagens fixas -                            | R\$ 79.000,00    | 78                |



|   | pessoal civil   |                         |     |
|---|---|-------------------------|-----|
| 01.002.000.0001.0126.0014.8007.33191130 | MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS- Obrigações Patronais                                    | R\$ 25.000,00           | 81  |
| 01.003.000.0001.0131.0014.8012.3319011  | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | R\$ 85.000,00           | 89  |
| 01.003.000.0001.0131.0014.8012.3319113  | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO- Obrigações Patronais                          | R\$ 15.000,00           | 92  |
| 01.004.000.0001.0031.0043.8016.3319011  | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil       | R\$ 155.000,00          | 111 |
| 01.004.000.0001.0031.0043.8016.3319113  | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO- Obrigações Patronais                                | R\$ 30.000,00           | 114 |
| <b>TOTAL:</b>                           |   | <b>R\$ 2.648.000,00</b> |     |

**Art. 2º:** Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º e § 4º da Lei Municipal nº 6.997/2024 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 7004/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

| <b>DOTAÇÃO</b>                         | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>  | <b>VALOR</b>   | <b>Referên<br/>cia</b> |
|--|---|----------------|------------------------|
| 01.003.000.0001.0131.0014.8013.3339014 | MANUTENCAO DA REDE LEGISLATIVA DE RADIO-Diárias   | R\$ 5.000,00   | 103                    |
| 01.003.000.0001.0131.0014.8013.3339033 | MANUTENCAO DA REDE LEGISLATIVA DE RADIO-Passagens e Despesas com Locomoção                  | R\$ 5.000,00   | 105                    |
| 01.003.000.0001.0131.0014.8013.3339039 | MANUTENCAO DA REDE LEGISLATIVA DE RADIO-Outros Serviços de Terceiros-PJ                     | R\$ 200.000,00 | 107                    |
| 01.001.000.0001.0031.0014.8001.3339039 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS GABINETES DOS PARLAMENTARES- Outros Serviços de Terceiros- PJ | R\$ 60.000,00  | 11                     |
| 01.004.000.0001.0031.0043.8016.3319016 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO- Horas Extras                            | R\$ 5.000,00   | 113                    |
| 01.004.000.0001.0031.0043.8016.3339030 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO- Material de Consumo                     | R\$ 30.000,00  | 116                    |
| 01.004.000.0001.0031.0043.8016.3339033 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO- Passagens e Despesas com Locomoção      | R\$ 20.000,00  | 117                    |
| 01.004.000.0001.0031.0043.8016.3339039 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO-- - Outros Serviços de Terceiros- PJ     | R\$ 60.000,00  | 119                    |
| 01.005.000.0001.0391.0044.8017.3339014 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MUSEU HISTORICO-Diárias  | R\$ 5.000,00   | 129                    |
| 01.005.000.0001.0391.0044.8017.3339033 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MUSEU HISTORICO- - Passagens e Despesas com Locomoção          | R\$ 5.000,00   | 131                    |
| 01.005.000.0001.0391.0044.8017.3339036 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MUSEU HISTORICO- - Outros Serviços de Terceiros- PF            | R\$ 20.000,00  | 132                    |
| 01.001.000.0001.0031.0014.8003.3339030 | HOMENAGENS, RECEPCOES, FESTIVIDADES E COMEMORACOES- Material de Consumo                     | R\$ 50.000,00  | 17                     |



|  |   |                |    |
|--|---|----------------|----|
| 01.001.000.0001.0031.0014.8003.3339039 | HOMENAGENS, RECEPCOES, FESTIVIDADES E COMEMORACOES- Outros Serviços de Terceiros- PJ                                    | R\$ 50.000,00  | 19 |
| 01.002.000.0001.0031.0014.8021.3319011 | MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADAO- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil                                 | R\$ 100.000,00 | 23 |
| 01.002.000.0001.0031.0014.8021.3339014 | MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADAO- Diárias   | R\$ 10.000,00  | 27 |
| 01.002.000.0001.0031.0014.8021.3339033 | MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADAO- Passagens e Despesas com Locomoção  | R\$ 5.000,00   | 29 |
| 01.002.000.0001.0031.0014.8021.3339039 | MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADAO- Outros Serviços de Terceiros- PJ  | R\$ 30.000,00  | 31 |
| 01.002.000.0001.0031.0014.8025.3339030 | HOMENAGENS, RECEPCOES, FESTIVIDADES E COMEMORACOES- Material de Consumo   | R\$ 15.000,00  | 33 |
| 01.002.000.0001.0031.0014.8025.3339031 | HOMENAGENS, RECEPCOES, FESTIVIDADES E COMEMORACOES- Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | R\$ 10.000,00  | 34 |
| 01.002.000.0001.0031.0014.8025.3339039 | HOMENAGENS, RECEPCOES, FESTIVIDADES E COMEMORACOES-- Outros Serviços de Terceiros- PJ                                   | R\$ 10.000,00  | 35 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.7003.3449051 | Obras e Instalações   | R\$ 300.000,00 | 37 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8005.3339030 | MANUTENCAO DO EDIFICIO PRINCIPAL DO PREDIO DA CAMARA- Material de Consumo   | R\$ 50.000,00  | 39 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8005.3339039 | MANUTENCAO DO EDIFICIO PRINCIPAL DO PREDIO DA CAMARA- Outros Serviços de Terceiros- PJ                                  | R\$ 100.000,00 | 41 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8006.3319094 | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS- Indenizações e restituições trabalhistas                        | R\$ 30.000,00  | 48 |



|  |  |                |    |
|--|--|----------------|----|
| 01.002.000.0001.0122.0014.8006.3339014 | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS- Diárias                                | R\$ 10.000,00  | 51 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8006.3339030 | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS- Material de Consumo                    | R\$ 40.000,00  | 52 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8006.3339033 | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS- Passagens e Despesas com Locomoção     | R\$ 10.000,00  | 53 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8006.3339035 | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS- Serviços de Consultoria                | R\$ 20.000,00  | 54 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8006.3339039 | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS- Outros Serviços de Terceiros- PJ       | R\$ 200.000,00 | 56 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8006.3339047 | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS- Obrigações tributárias e contributivas | R\$ 40.000,00  | 59 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8008.3339036 | MANUTENCAO CONVENIOS ESTAGIARIOS   | R\$ 60.000,00  | 62 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8008.3339049 | MANUTENCAO CONVENIOS ESTAGIARIOS   | R\$ 10.000,00  | 63 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8010.3339197 | DEFICIT TECNICO ATUARIAL   | R\$ 9.000,00   | 66 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8011.3339039 | MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SERVIDORES  | R\$ 9.000,00   | 67 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8020.3319094 | PROGRAMA PAI - APOSENTADORIA E PVD   | R\$ 300.000,00 | 69 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8022.3339034 | SERVICOS TERCEIRIZADOS   | R\$ 80.000,00  | 70 |
|  |  |                |    |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8022.3339037 | SERVICOS TERCEIRIZADOS   | R\$ 150.000,00 | 71 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8023.3339014 | CAPACITACAO SERVIDORES - VEREADORES  | R\$ 20.000,00  | 73 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8023.3339033 | CAPACITACAO SERVIDORES - VEREADORES  | R\$ 10.000,00  | 74 |



|  |   |                         |    |
|--|---|-------------------------|----|
| 01.002.000.0001.0122.0014.8023.3339039 | CAPACITACAO<br>SERVIDORES -<br>VEREADORES   | R\$ 70.000,00           | 75 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8024.3339030 | MANUTENCAO DA FROTA   | R\$ 30.000,00           | 76 |
| 01.002.000.0001.0122.0014.8024.3339039 | MANUTENCAO DA FROTA   | R\$ 40.000,00           | 77 |
| 01.002.000.0001.0126.0014.8007.3339014 | MANUTENCAO DO CENTRO<br>DE PROCESSAMENTO DE<br>DADOS- Diárias   | R\$ 4.000,00            | 82 |
| 01.002.000.0001.0126.0014.8007.3339030 | MANUTENCAO DO CENTRO<br>DE PROCESSAMENTO DE<br>DADOS- Material de Consumo                                   | R\$ 25.000,00           | 83 |
| 01.002.000.0001.0126.0014.8007.3339033 | MANUTENCAO DO CENTRO<br>DE PROCESSAMENTO DE<br>DADOS- Passagens e<br>Despesas com Locomoção                 | R\$ 4.000,00            | 84 |
| 01.002.000.0001.0126.0014.8007.3339036 | MANUTENCAO DO CENTRO<br>DE PROCESSAMENTO DE<br>DADOS- Outros Serviços de<br>Terceiros- PF                   | R\$ 4.000,00            | 85 |
| 01.002.000.0001.0126.0014.8007.3339039 | MANUTENCAO DO CENTRO<br>DE PROCESSAMENTO DE<br>DADOS- Outros Serviços de<br>Terceiros- PJ                   | R\$ 33.000,00           | 86 |
| 01.002.000.0001.0126.0014.8007.3339040 | MANUTENCAO DO CENTRO<br>DE PROCESSAMENTO DE<br>DADOS- Serviços de TI  | R\$ 100.000,00          | 87 |
| 01.003.000.0001.0131.0014.8012.3339014 | MANUTENCAO DAS<br>ATIVIDADES DO<br>DEPARTAMENTO DE<br>COMUNICACAO- Diárias                                  | R\$ 5.000,00            | 93 |
| 01.003.000.0001.0131.0014.8012.3339030 | MANUTENCAO DAS<br>ATIVIDADES DO<br>DEPARTAMENTO DE<br>COMUNICACAO- Material<br>de Consumo                   | R\$ 100.000,00          | 94 |
| 01.003.000.0001.0131.0014.8012.3339033 | MANUTENCAO DAS<br>ATIVIDADES DO<br>DEPARTAMENTO DE<br>COMUNICACAO-<br>Passagens e Despesas com<br>Locomoção | R\$ 20.000,00           | 95 |
| 01.003.000.0001.0131.0014.8012.3339039 | MANUTENCAO DAS<br>ATIVIDADES DO<br>DEPARTAMENTO DE<br>COMUNICACAO- Outros<br>Serviços de Terceiros- PJ      | R\$ 70.000,00           | 97 |
| <b>TOTAL</b>                           |   | <b>R\$ 2.648.000,00</b> |    |



**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 05 de maio de 2025.

EDSON DONIZETI DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA

Prefeito Municipal

Oterson Luis Nocelli

Chefe de Gabinete

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 9 de maio de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: [www.cmpa.mg.gov.br](http://www.cmpa.mg.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: [compras@pousoalegre.mg.leg.br](mailto:compras@pousoalegre.mg.leg.br)

**Dados da Contratação**

**Processo Administrativo nº:** 24/2025.

**Dispensa de Licitação nº:** 23/2025.

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

**Objeto:** Transporte dentro e fora do Município de alunos e participantes envolvidos nas Gincanas e eventos promovidos pela ELPA e dos quais ela participa.

**Critério de Adjudicação:** Menor Preço Global

**Data de Início de Recebimento de Proposta:** 09/05/2025.

**Data Final de Recebimento de Proposta:** 13/05/2025 até às 23:59:59

**E-mail para envio de proposta:** [compras@pousoalegre.mg.leg.br](mailto:compras@pousoalegre.mg.leg.br)

**Instrução para o preenchimento do Orçamento:** leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.